



ATA Nº 41/2019
(25/03/2019)

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária, nas instalações da sede, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco, Tesoureiro -----

André Gomes, Vogal -----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Justificou a sua presença o Secretário Vítor Manuel da Cruz Carvalho. -----

A reunião iniciou-se com a designação do Vogal André de Jesus Gomes como secretário em substituição, atenta a ausência do Sr. Secretário. De seguida foram apresentadas as propostas do Sr. Tesoureiro: -----

Proposta n.º 82/JL/2019 - Adjudicação 2019-ADRG-AQS-123 Assessoria ao Gabinete de Apoio aos Órgãos - Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 18/03/2019 a decisão de contratar, bem como toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto, após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva Proposta, foi proposta a autorização da decisão de adjudicação para a execução do contrato para via Ajuste Direto regime Geral e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----



Proposta n.º 83/JL/2019 – Proposta Convite 2019-ADRG-AQS-95 Aquisição de serviços de assessoria administrativa e financeira para a secção de Finanças – Considerando que a Junta da Freguesia de Arroios, através da Divisão Administrativa e Financeira, necessita de apoio para assegurar as mais diversas áreas de intervenção, designadamente na Secção de Contabilidade; é necessário garantir o desenvolvimento de ações que promovam a qualidade do serviço público prestado aos cidadãos, designadamente o cumprimento das regras contabilísticas da Administração Pública e a resposta necessária e adequada ao cumprimento dos princípios da contabilidade na Administração Local; não existem técnicos contratados, em suficiente número, com a formação adequada e específica para a implementação de necessidades tão específicas, foi proposta para efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a autorização para a abertura de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP); a entidade a convidar, para efeitos do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, a aprovação da minuta do convite, o respetivo caderno de encargos e o Anexo I e a decisão de contratar, recebida toda a documentação legalmente devida por parte da entidade convidada. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas dezanove e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou.

A Presidente Margarida Martins,

O Tesoureiro Jorge Lavaredas,

O Vogal André Gomes,

A Vogal Adélia Caixinha,

O Vogal António Serzedelo,

O Vogal Joaquim Maria Prada,